



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Audiência Pública de Explicação Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024

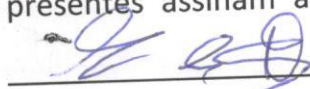
Aos, 16 dias mês de AGOSTO de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Mariápolis-SP na rua joaquim da Costa e Silva, 335, Município de Mariápolis-SP se reuniram, vereadores, **Carlos Pereira Amorim**, **Sigmar Dantas Pereira**, **Cleber Juliano de Oliveira**, **João Luiz Aparecido Belloni**, **José Airton Ferreira**, **Fernando Rombaldi Bezerra**, **Juliana Lourenço**, **Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, Márcio Egidio Pieretti - Consultoria e Reginaldo Monti Advogado da Câmara Municipal. Logo após tomou a Palavra Sr- Doutor Reginaldo Monti, descreveu sobre a importância da Transparência e dos veículos de divulgação dos atos dos poderes, relatou sobre a Lei de Diretrizes que a mesma faz parte das premissas no Planejamento constante da constituição Federal, após sua fala passou palavra ao senhor Márcio Egidio Pieretti, que descreveu sobre a principal função da Lei De Diretrizes Orçamentárias - que é de selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte falou que a Lei de diretrizes e o principal instrumento de gestão fiscal estabelecendo instrumento de metas de superávit, limites para execução de despesas e contingenciamento na hipótese de queda de arrecadação. Descreveu sobre as metas e os custos estimados da câmara para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 1.386.531,00 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais)**. As metas globais da administração contendo todos os poderes, Órgãos e unidades da administração com seus programas e metas somaram o montante de **R\$ 26.426.531,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e seis**



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

mil e quinhentos e trinta e um reais). Foi relatado a questão da crise de vários anos consecutivos e que os valores e metas previstos poderão sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com arrecadação das receitas. sem mais os presentes assinam a lista de presença, que também vai assinada por mim

 SILVANA FERREIRA DOS SANTOS

